



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
30/08/21
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação
Elías
Eliripêdes Guimarães
Secretário de Administração
e Finanças
Portaria Nº 001/2021

DECRETO Nº 29 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ – PA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 6 de setembro de 2021.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às áreas de saúde, segurança, vigilância sanitária, assistência social, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza urbana e a demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará – PA, em 30 de agosto de 2021.

ELIAS GUIMARAES
SANTIAGO:29516
064272

Assinado de forma
digital por ELIAS
GUIMARAES
SANTIAGO:2951606427
2

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO

Prefeito Municipal